

10 de outubro de 2018
Nº 604 - R\$ 0,50

FMI reduz projeção de crescimento do Brasil para 1,4% este ano

A economia brasileira deve crescer menos em 2018 e no próximo ano, de acordo com atualização de estimativas do relatório de Perspectiva Econômica Mundial do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgado nesta terça-feira (9).

Pág 09

PAM de Unamar celebra Outubro Rosa com ações de prevenção à saúde da mulher

Em celebração ao Outubro Rosa, o PAM de Unamar preparou uma programação toda voltada para priorizar a saúde feminina. A Semana do Preventivo começa com a marcação dos exames.

Pág 10

Governo federal destina R\$ 600 milhões para o ensino médio público

Duas portarias federais assinadas semana passada vão garantir investimentos de R\$ 600 milhões na implementação e no fortalecimento do novo ensino médio em escala nacional. A destinação desses recursos foi anunciada durante evento no Palácio do Planalto.

Pág 10

Educação recebe 2 mil lâmpadas do Shopping Plaza Macaé

A Secretaria Municipal de Educação recebeu 2 mil lâmpadas, incluindo luminárias, refletores, capacitores e reatores, que foram doadas pelo Shopping Plaza Macaé, uma das empresas do município que cumprem o seu papel de responsabilidade social e ambiental.

Pág 10

Alunos do Evaldo Salles participam do Caminhos da História

cabofrio.rj.gov.br



Cerca de 27 alunos da Escola Municipal Evaldo Salles, no Però, em Cabo Frio, participaram na manhã de sexta-feira (5) do projeto "Caminhos da História". Realizado através de parceria entre as Secretarias de Turismo e de Cultura, com apoio do curso de História da Universidade Estácio de Sá, ele consiste em visita a espaços culturais e históricos com historiadores contando curiosidades que envolvem o passado, a memória e o patrimônio de Cabo Frio.

Mesmo com o tempo frio e nublado, os estudantes puderam conhecer melhor a história de locais históricos do município.

Pág 09

Etapa do Correr e Caminhar para Viver Bem chega a Macaé

Foto: Divulgação



A 54ª etapa do Circuito Correr e Caminhar para Viver Bem, organizado pela Rede Acesso e EDF Norte Fluminense com apoio da Secretaria de Esportes, será realizada no dia 28 de outubro (domingo), na orla dos Cavaleiros, com largada às 8h. As inscrições poderão ser feitas, gratuitamente, pelo site tkx.com.br, a partir do dia 16 de outubro.

Com a mudança de data da etapa, prevista para julho, as pessoas que fizeram suas inscrições terão seus direitos preservados. Para isso é preciso confirmar a participação até 12 de outubro.

Pág 10

1ª Festa do Peão Canela de Ouro acontecerá de 11 a 13 de outubro, em São Vicente de Paulo

Divulgação



O feriadão promete ser bem animado na cidade de Araruama, pois começa nesta quinta-feira (11) e segue até sábado (13) a 1ª Festa do Peão Canela de Ouro. Uma grande estrutura está sendo montada pela Marilota's Park no distrito de São Vicente de Paulo para receber a população local, turistas e os amantes do mundo dos rodeios.

Durante os três dias de evento, o público contará com as seguintes atrações: provas dos 03 tambores, laço comprido, concurso de marcha, fazendinha, brinquedos para as crianças, passeio a cavalo e shows sertanejos.

Pág 02

1ª Festa do Peão Canela de Ouro acontecerá de 11 a 13 de outubro, em São Vicente de Paulo

O feriado promete ser bem animado na cidade de Araruama, pois começa nesta quinta-feira (11) e segue até sábado (13) a 1ª Festa do Peão Canela de Ouro. Uma grande estrutura está sendo montada pela Marilota's Park no distrito de São Vicente de Paulo para receber a população local, turistas e os amantes do mundo dos rodeios.

Durante os três dias de evento, o público contará com as seguintes atrações: provas dos 03 tambores, laço comprido, concurso de marcha, fazendinha, brinquedos para as crianças, passeio a cavalo e shows seretanejos. O grande destaque da programação será o rodeio da Companhia Falcão, que vem diretamente do município de Três Rios para fazer um grande espetáculo, levando muita diversão e emoção aos araruamenses.

Vale destacar que a 1ª Festa do Peão Canela de Ouro é gratuita e acontecerá na Estrada de São Vicente, Km 10 (segundo sinal eletrônico). Mais informações procure o organizador Murilo, através do número de contato 022 997672677.

CONFIRMA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

Quinta-feira (Dia 11)
20h – Rodeio;
22h – Shows com Isabelle Pires, Os Piratas e Levanta a Saia;

Sexta-feira (Dia 12)
12h – Encontro dos Cavaleiros (Provas de Lança e diversas brincadeiras);
15h – Classificação 3 Tambores e Rodeio;
16h – Forró;
20h – Continuação 3 Tambores e Rodeio;
22h – Shows com Chapas do Brasil e Junior Antunes;

Sábado (Dia 13)
12h – Prova Poeira de Marcha (Premiação R\$ 1.500,00 com troféu e faixa);
Final 3 Tambores (Premiação R\$ 2.000,00)
20h – Final do rodeio;
21h – Prova Laço Comprido (Premiação de 10 de R\$ 500,00 / Incentivo de 01 bezerro e 01 bicicleta);
22h – Shows com Alex Paiva, Dj Papalegua e a dupla Ramon e Diego.
Participe e traga a sua família!!!

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 2016/26192

Empresa BRAGANÇA E CHALHOUB ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 12.940.443/0001-41, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº: 0185/2017**, válida até 15/12/2021, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Consultório odontológico, situada no seguinte endereço: RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 297 SALA 203, 204 E 304 – CENTRO ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 32656 / 2018

DENIR DIZAIR PEREIRA PINTO, CPF 284.753.647-72, **REQUEREU** À SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, PARA A ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE PREDIO MISTO, LOCALIZADO NO LOTE 9/8 DA QUADRA 47, SITUADO NA RUA 24, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – RJ.

PROCESSO 26628/2018

A **UNIV - UNIDADE DE INSPEÇÕES VEICULARES DE ARARUAMA LTDA**, CNPJ 15.658.626/0001-67, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação, de nº 244/2018**, de acordo com o Decreto 47/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de testes e análises, situada no seguinte endereço: Rod. Amaral Peixoto, nº 90017, Vila Capri, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 16133/2018

ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 28.874.159/0001-54, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação de nº 0250/2018**, de acordo com o Decreto 47/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de testes e análises, situada no seguinte endereço: Rod. Amaral Peixoto, nº 83630, km 83, Ponte dos Leites, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo 34518/2018

GUSTAVO MENDES NOBREGA BAPTISTA CPF nº 125.058.827-89, torna - se público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama– RJ, em 08/10/2018 através do processo nº34518/2018 a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Aprovação de Projeto para construção multifamiliar, situado no lote de terreno nº 20, da quadra K, área B, do Loteamento Fazenda da Praia, no 1º distrito de Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

Processo 17.815/2018

GUSTAVO MENDES NOBREGA BAPTISTA CPF nº 125.058.827-89, torna - se público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama– RJ, em 29/05/2018 através do processo nº 17.815/18 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para a atividade de: Aprovação de Projeto para construção multifamiliar, situado no lote de terreno nº 20, da quadra K, área B, do Loteamento Fazenda da Praia, no 1º distrito de Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

Processo 17.815/2018

GUSTAVO MENDES NOBREGA BAPTISTA CPF nº 125.058.827-89, torna - se público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama– RJ, através do processo nº 17.815/18 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº0194/2018**, em 05/10/2018 com validade de 17/07/2019, para a atividade de: Aprovação de Projeto para construção multifamiliar, situado no lote de terreno nº 20, da quadra K, área B, do Loteamento Fazenda da Praia, no 1º distrito de Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 2018/32660

JAILSON MACÊDO LIMA e OUTROS, CPF nº 162.941.655-04, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para construção de residência multifamiliar situado no área "A" resultante do desmembramento da área com 8.237,00m², situada no lugar denominado Paraty, Parque Novo Horizonte zona urbana do 1º distrito de Araruama - RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 10400/2017

CENTRAL DO LAR COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 26.427.292/0001-37, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material elétrico; situada no seguinte endereço: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, 39 A, LOJA B, CENTRO, ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 19123/2018

MARCOS JUAREZ LOPES DOS SANTOS, CPF 683.145.667-72, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 0235/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situado no lote 16 da quadra 05 do loteamento Balneário Praia Seca, ZN 03- Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 3656/2018

RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA, CPF 136.960.677-09, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de PRÉDIO MISTO, situado no lote 19 da quadra 13 do loteamento Parque Novo Horizonte, 1ª seção, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

Município de Araruama

Poder Executivo



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 6091/2014.

A Srª. Mariana Blaisi Cunha – matr. 900630-3

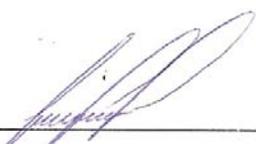
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 6091/2014, oriundo da Secretaria de Saúde do Município, venho comunicar a V. Sª. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 03 de setembro de 2018.


Luís Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 26524/2018.

Ao Sr. Rafael Azedo de Lemos – matr. 9949828-9

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 26524/2018,

oriundo da Procuradoria Geral do Município, venho comunicar a V. Sª. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 13 de agosto de 2018.


Luís Henrique Belo Brasil
Presidente

**PORTARIA Nº 315
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32.841/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32.841/2018.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **TANIA LUCIA DE SOUZA ROCHA CARDOSO**, Efetiva, **Médica Clínica Geral**, Matrícula 980059, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 32.841/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades

funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 319
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.502/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17.502/2018,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **MARCO GUIMARÃES RIBEIRO**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 994979-8, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17.502/2018.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 25/05/2018, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2018

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 320 **DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.220/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31.220/2018.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ERICA ALMEIDA DE SOUZA**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 9948890, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 31.220/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/09/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATA CMS-AR

Ata elaborada conforme gravação em Mídia da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizadas às 18h39min do dia 27 de agosto de 2018, na Câmara Municipal de Araruama, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1- A SESAU encaminhar a atual Coordenadora do DISAF, para prestar esclarecimento sobre o funcionamento da sua pasta. 4.2- A SESAU encaminhar a representante, Sra. Roberta, para prestar esclarecimento sobre o Centro Integrado Materno e Infantil (CI-MI); 5 – ASSUNTOS GERAIS.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de 2018, às 18h39 min, na Câmara Municipal de Araruama, foi dado início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Daniel de Macedo Viana, que iniciou a sessão com a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 09 (nove) membros Titulares e 05 (cinco) Suplentes, totalizando em 14 (quatorze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores, Sendo a primeira a ser posta em votação, a ata da reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2017, primeira chamada, ob-

tendo 09 (nove) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 01 (três) abstenções, ficando assim APROVADA. Dando seguimento, a ata da reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2018, obtendo 12 (doze), ficando assim também APROVADA, por fim a ata da reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2018, obtendo 12 (doze) votos a favor, ficando assim APROVADA a ata do referido dia. Dando seguimento a reunião do dia, passou-se ao item. 3 – Despacho e Expediente; serão lidos os ofícios referente aos meses de julho e agosto, visto que a reunião do dia 30/07/2018 que não foi realizada. Começando pelos ofícios enviados: Ofício N° 074/18- SESAU/GABIN, 16/07/18, informar que diante da reunião plenária de 25/06/18 foi criado uma Comissão do Plano Municipal de Saúde, indicando quatro conselheiros Sr. Olir Pimentel, Sr. Daniel, Sr. Eduardo de São José, Sra. Iracema Dottori; Ofício n° 068/18-CRO,04/07/18 notifica que o representante desta entidade está com acúmulo de faltas nas reuniões, pedimos que no prazo de 72 horas nos envie um posicionamento caso contrário tomaremos as medidas cabíveis; Ofício n° 003/18- CMS, 05/07/18 viemos notificar aos senhores conselheiros que os Sr. Juarez Rodrigues da Silva Presidente deste conselho se afastará a partir do dia 06/07/18 pelo prazo de 90 dias, até o dia 8 de outubro de 2018 para concorrer ao Pleito Eleitoral Federal; Ofício n° 067/18- SESAU, 04/07/18, Cadastramento da senha do Sargsus para o Sr. Messias Neves, Sr. Juarez R. da Silva; CMS-AR convida o Sr. Juarez R. da Silva para participar da Reunião de Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 nos dia 11/07/18, 16/07/18 e 19/07/18; Ofício n° 071/18 SESAU, 12/07/18- Apresentação das propostas aprovadas na última Conferencia Municipal de Saúde (2015); Organograma funcional amplamente discutido e aprovado pelo CMS-AR; Resolução de aprovação do organograma supracitado; Ofício n° 073/18 SESAU, 16/07/18 cadastramento da senha do Sargsus para o Sr. Daniel m. Viana; Ofício n° 068/18 OBSERTVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL-ARARUAMA, 17/07/18 resposta ao ofício m°030/2018 referente a denúncia feita pelos fiscais da Prefeitura Municipal de Araruama em 25/01/2018; Ofício n° 079/18 SESAU, 24/07/18 resposta ao ofício da DISAF/SESAU, para prestar esclarecimento sobre o tópico da reunião plenária; Ofício n° 082/18 SESAU/DISAF, 10/08/18 solicitação feita pela Comissão de Finanças do CMS sobre ações da saúde no município; Ofício n° 087/18 SECRETARIA DE TRANSPORTE, 13/08/18, solicitação do carro e motorista para transporte dos conselheiros para oficina do controle social em Saúde do Trabalhador no município do Rio de Janeiro em 27 e 28/08; Ofício n° 088/18 SESAU/FARMÁCIA, 10/08/18 aprovação pelo conselho da informatização do sistema de distribuição de medicamentos; Ofício n° 085/18 SESAU, 13/08/18 solicita a relação da revisão e análise do plano Municipal de saúde 2018-2021, recomenda as inclusões e alterações; Ofício n° 084/18 VISA ESTADUAL, 27/08/18 solicita relação das ações nos caso de fiscalização realizadas no município de Araruama; Ofício n° 083/18 VISA MUNICIPAL, 14/08/18 solicita relação das ações nos caso de fiscalização realizadas no município de Araruama; Ofício n° 083/18 SESAU, 23/08/18 solicita certidão de inteiro teor referente a informação sobre a revogação da atividade de terapeuta ocupacional extinta; Ofício n° 090/18 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 23/08/18 solicita certidão de inteiro teor referente a informação sobre a revogação da atividade de terapeuta ocupacional extinta; Ofício n° 092/18 SESAU, 31/08/18 reitera pedido da impressora multifuncional , segue a leitura dos ofícios recebidos: ofício de N° 005/2018 JUAREZ RODRIGUES DA SILVA, 02/07/18 para o CMS, comunicando afasta-

mento temporário do Conselho Municipal de Saúde para participação no Pleito Eleitoral de Outubro/2018; com substituição pelo suplente; ofício de N° 030/2018 OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL-ARARUAMA, 03/07/18 para o CMS, requerimento de informações sobre a denúncia realizada pelos fiscais da PMA; Ofício n° 190/18 SESAU, 04/07/18 para o CMS, cancelamento da reunião agendada para dia 05/07/18 com os técnicos do município; ; Ofício n° 087/18 ASSOCIAÇÃO RAIZES, 11/07/18 para o CMS, convite para o I Fórum Municipal de Resíduos sólidos de Araruama; Memoria de Reunião: 1ª Reunião da Gestão e CMS, 11/07/18; Ofício n° 113/18 CRN, 13/07/18 para o CMS, indicação das nutricionistas Thays da Silva Araújo, como titular e Glacia Jacoud de Oliveira Melo como suplente ; Ofício n° 198/18 SESAU, 16/07/18 para o CMS, acesso do sistema de apoio ao relatório de gestão, SARGSUS, encontra-se em aberto para recadastramento de senha; Ofício n° 196/18 MS/SCNS, 16/07/18 para o CMS, recomendação do Ministério da saúde sobre o fortalecimento a estratégia de saúde da família; Ofício n° 199/18 SESAU, 19/07/18 para o CMS, conselheiro Daniel de Macedo Viana está cadastrado no SARGSUS; Memoria de Reunião: 2ª Reunião da Gestão e CMS, 19/07/18, Ofício n° 039/18 DISAF/SESAU, 20/07/18 para o CMS, solicita esclarecimento sobre edital de convocação, item 4.1 do dia; Ofício n° 222/18 SESAU, 01/08/18 para o CMS Plano Municipal de Saúde 2018/2021 revisado; Ofício n° 223/18 SESAU, 01/08/18 para o CMS encaminha a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018 revisada; Ofício n° 690/18 MPF, 03/08/18 para o CMS encaminha recomendação, sobre instalação de controle de frequência por meio de registro biométrico; Ofício n° 163/18 CONASS, 10/08/18 para o CMS 16ª Conferência Nacional de Saúde; Ofício n° 241/18 SESAU, 14/08/18 para o CMS cópias das revisões presentes no sumário, nas ações e metas programadas; Ofício n° 242/18 SESAU, 14/08/18 para o CMS indicação de dois conselheiros para fazerem parte da comissão de licitação; Ofício n° 223/18 SESAU, 17/08/18 para o CMS encaminha o Plano Municipal de combate a Arbovirose 2018; email da Sra. Geovana Rangel sobre conselheiros faltosos, solicita informação; Ofício n° 67/18 SSMA, 24/08/18 para o CMS convite para participação na posse do novo Presidente deste órgão; Ofício n° 557/18 MDF/GAB 01, 24/08/18 para o CMS arquivamento da instauração do inquérito civil sobre compra de medicamentos irregulares; Ofício n° 258/18 SESAU, 24/08/18 para o CMS inauguração do Laboratório Municipal de Araruama; Solicitação: 24/08/18 para o CMS Luis Marcel Loureiro Motta informa seu desligamento do CMS como representante da entidade Xangô Menino. Após a leitura dos ofícios. Dando seguimento, pediu o Presidente para inverter a pauta e falar sobre o Plano de Combate a Arbovirose, chamada a Dra. Nina para prestar melhores esclarecimentos, são todas as doenças produzidas por arbovirus transmitido através de mosquitos dentro desse plano será combatido dengue, zika, chicungunha e febre amarela, dentro deste tem objetivo o combate, trazer informações a população, falar dos pós quando o paciente pega a chicungunha, no caso da zika deixamos claro o cuidado com as crianças que tiveram alguma complicação durante a gestação. Ressalta a Dra. Nina que combater todas essas quatro doenças é combater o mosquito. Pelo Presidente foi perguntado se algum conselheiro deseja fazer alguma pergunta, passada palavra ao Sr. Antônio Jorge relata sobre carros passando do tipo “fumacê”, não sabe se é verdade, e que este precisa também passar em Iguabinha. Respondido pela Dra. Nina que fique claro para os conselheiros e população como um todo, explica que não se



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA CMS-AR

pode passar o fumacê em qualquer lugar, existe a LIRA que é índice de infestação rápida que ele é feito de 3 em 3 meses, publica-se o LIRA quando publica o quadrimestral junto com todo trabalho feito, o LIRA informa através de um número através de estudo, avaliações diz o lugar que tem que passar o fumacê. Se o índice tiver baixo significa que está sob controle aquela área, caso contrário a indicação pode trazer mais malefícios do que benefícios. A Sra. Meri Helena nos informa sobre a fiscalização que é do Estado que manda relatório do LIRA que é computado no Estado, o inseticida é liberado mediante esse relatório, com índice alto ou caso grave da doença na localidade e faz a ação. Tem se o monitoramento através do sistema de informática que foi implantado no município todos os casos de Arbovirose, assim a epidemiologia do município aciona a vigilância ambiental esta faz o bloqueio daquela região, lembramos que o Plano de Combate a Arbovirose foi enviado para o email do Conselho para ser encaminhado para os conselheiros, confirmado o envio pelo Presidente. Passada a palavra ao Sr. Eduardo de São José membro do CMS, que fala sobre o projeto de criação de espécies que não se reproduzem, se tem algum resultado. Respondido pelo Sr. Rodolfo, Coordenador da Vigilância Ambiental, que não existe somente esse método das fêmeas serem soltas, algumas cidades fizeram. Porém esse método é caro para ser utilizado e a eficácia está sendo estudada, não sendo utilizado a nível nacional. O município de Araruama teve uma aquisição de inseticidas estamos utilizando em determinadas áreas para fazer o bloqueio da transmissão do vírus. Esse método está em estudo, houve informação de uma vacina para dengue que a própria fabricante desaconselhou, então são estudos sendo feito. Araruama está tendo controle das áreas através dos agentes de combate a endemias, acredita-se que todo o Estado está sofrendo com tudo isso, fica o incentivo para todos olhar o quintal de casa. Informado pela Dra. Nina do trabalho nas escolas sobre o risco das doenças. O Presidente após as observações, passa a votação do Plano Municipal de Combate as Arboviroses, antes a Dra. Nina explica que o tratamento com as fêmeas modificadas geneticamente, com incapacidade de produzir ovos, se tem um grande problema pois tudo na saúde depende de licitação de no mínimo três empresas, acontece que somente uma empresa no Brasil é capaz de produzi-las, assim já é

inviável quando se trata de SUS. Somente depois que outras empresas quebrarem a patente e fornecer o mesmo serviço, talvez a nível de saúde pública possa partir para este método. Foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi falado sobre o Plano Municipal de Saúde, convidamos a Mary para falar sobre o que foi feito, informa que no ano passado (reunião em 30/10/2017) foi aprovado o plano com ressalvas que eram inclusão das propostas da 8ª conferência Municipal de Saúde/2015, ações e programas do atual governo, deste modo foi criada uma comissão composta por conselheiros e técnicos da saúde que tiveram três reuniões enriquecedoras no sentido de discutir de todas as propostas e suas diretrizes que foram incluídas no Plano Municipal 2018-2021. Além disso, a Comissão Executiva do CMS, solicitou a SESAU a inclusões de outras ações, sendo realizadas. Plano está disponível para todos no Portal da Transparência da Secretaria de Saúde, adianta a mesma que no próximo ano terá a 9ª Conferência Municipal de Saúde. Passada para aprovação das Resoluções feitas, sendo todas aprovadas por unanimidade. Passaram ao item 4 – ORDEM DO DIA: 4.1- A SESAU encaminhar a atual Coordenadora do DISAF, para prestar esclarecimento sobre o funcionamento da sua pasta. Chamada a Sra. Cláudia Ruback, informa que as unidades de saúde estão funcionando com 14 equipes de saúde da família, 3 unidades básicas de saúde, temos a programação realizada dentro de cada unidade, cada equipe é formada por médicos, enfermeiros, agente comunitários, técnicos de enfermagem. Com a palavra o Sr. Fabio, representante da APE, como funciona o processo de divulgação de atendimento a família, para conhecimento do público em geral. Respondido que sim, somos as unidades de saúde, são cadastradas a população da área pré-determinada, são feitas as visitas domiciliares. Através de agente que fazem a verificação da população que necessita do atendimento, sendo prontamente atendidos. 4.2- A SESAU encaminhar a representante, Sra. Roberta, para prestar esclarecimento sobre o Centro Integrado Materno e Infantil (CIMI); passada a palavra a Sra. Roberta que cumprimenta todos, informa que iniciou o ano de 2017 com uma crescente significativa, tivemos um atendimento de 8.321 em pediatria o que é grande importância para o município. Em 2016 so tivemos 4.740 atendimentos, ou seja, foi dobrado o atendimento, também em obstetria

poem não dobramos o atendimento, mas chegou-se a 50%, temos fonoaudiologia, terapia ocupacional, pediatria, alergista, todo pré-natal, exame preventivo, assistência social, nutrição, enfermagem, neurologia, teste do pezinho, da orelhinha, fisioterapia, dentista, toda triagem e tudo mais. Deixa claro o esforço de todos para evolução da saúde. Hoje as crianças que precisam de tratamento com neurologista já saem da consulta com as próximas marcadas, coisa que nunca aconteceu em nosso município; Sr. Eduardo pergunta sobre exames para gestantes de alto risco. Respondido que toda gestante de alto risco é passada apenas por obstetra, fazem acompanhamento com endocrinologistas, nutricionistas, tudo no CIMI. Sr. Fabio pergunta sobre a questão do acompanhamento do pré-natal, muitas jovens têm adquirido doenças TST, esse acompanhamento também é feito pelo CIMI, é dado suporte para essas futuras mães e até mesmo no pós-parto. Respondido que todas as gestantes são orientadas, acompanhadas durante a gestação, são feitos testes rápidos, são acompanhadas até o período puerpério, logo após o nascimento do bebê. Mais esclarecimentos a Sra. Nina pode informar. Passada a palavra a Secretária de Saúde do Município de Araruama, a Sra. Ana Paula que gostaria de informar que quando foi assumido pela Prefeita a atenção básica só tinha 32%, e pelo Ministério da Saúde com convenio do município o correto seria 50% o mínimo, hoje nós estamos em 62% o teto, são quatro equipes. A Prefeita vem fazendo isso com muita disposição, quanto mais atenção básica tivermos, menos problemas teremos. Sem contar com as obras que estão sendo feitas e inauguradas. Item 5 – ASSUNTOS GERAIS: O Sr. Manoel de Jesus vem agradecer ao atendimento prestado com presteza pela Acadêmica de Medicina a Dra. Inara Marques Camargo a sua irmã que necessitou de cuidados na UPA. Boa noite a todos. Presenças Titulares: Ana Paula b. Correa, Maxuel S. Barbosa, Luciana S. Barbosa, Fábio Magalhães, Daniel de Macedo, Patrícia C. Moura, Olir Pimentel, Iracema Dottori, Alvimar Albino. Presenças Suplentes: Mary Lane, Eduardo de São José, Ludmila Jacinto, Antonio Jorge Alves, Armando José. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 21h22min, com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Daniel de Macedo Viana.

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária PAI E FILHA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.807/0001-70, com sede Rua XV de Novembro, nº 594, XV de Novembro, Araruama/RJ, neste ato por sua representante legal, Sr. Gino Nirello, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1425572, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 355.138.107-00, residente e do-

miciliado à Rua José do Patrocínio, nº 594, casa 02, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, como CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 090/2017, **resolvem**, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 098/2017**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para efetuar serviços de manutenção e reformas em geral em fogões, assim como, centrais de distribuição de gás, entre outros serviços com reposição de peças, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 090/2017 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 098/2017, pelo mesmo período de 12 (doze) meses, com início a

contar de 04 de Outubro de 2018, e a terminar em 04 de Outubro de 2019, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$69.996,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2018, o valor corresponde a R\$ 16.915,61 (Dezesseis mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos), cuja despesa correrá a conta do PT nº 02.010.001.12.361.0012.2058, ED 3390399900, Empenho nº 01061/2018, Ficha nº 00180, Fonte de Recursos nº 110 – Aplicação Educação 25%.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2018

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada

a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 21 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

PAI E FILHA SERVIÇOS LTDA ME
Gino Nirello
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA SEADM Nº 398/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28792/2018 de 08/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS, merendeira**, matrícula nº 12828 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 28792/2018 de 08/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/09/2018 e término em 16/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 399/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29426/2018 de 15/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **LIDIA CRISTINA SOARES DE MELLO OLIVEIRA, merendeira**, matrícula nº 11585 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 29426/2018 de 15/08/2018, e nos termos do Artigo 71

da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/09/2018 e término em 16/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 400/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28784/2018 de 08/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **FABIANA SILVA COSTA QUINTANA, Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 9913 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 28784/2018 de 08/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/09/2018 e término em 16/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 401/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no

processo administrativo nº 29464/2018 de 16/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **SUELY VENANCIO CRUZ, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 11482 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 29464/2018 de 16/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/09/2018 e término em 16/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 402/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30132/2018 de 23/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **DENISE DE CASTRO RAPOSO PESSOA DE MORAES, Prof.II**, matrícula nº 10795 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 30132/2018 de 23/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/09/2018 e término em 16/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 403/2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28509/2018 de 06/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **MARTA CORREA DE CARVALHO, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 8264 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 28509/2018 de 06/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/09/2018 e término em 16/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 405/2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 31521/2018 de 06/09/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **SANDRA VIVIANI DE SIQUEIRA, Ag. Ser.Gerais**, matrícula nº 9192 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 31521/2018 de 06/09/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 20/09/2018 e término em 18/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 407/2018
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo do Estatuto do Servidor Público deste Município e considerando o que restou provado no processo administrativo 33050/2018 de 24/09/2018.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JORGE RAMALHO DA SILVA, Oficial Administrativo**, Matrícula nº 739, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 33050/2018 de 24/09/2018, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 21/09/2018 e término em 28/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 404/2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 26412/2018 de 16/07/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **MAYSA CELIA SOUZA CHAGAS, merendeira**, matrícula nº 1764 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 26412/2018 de 16/07/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/09/2018 e término em 31/05/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 406/2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30588/2018 de 28/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **ROMANA GOMES DA SILVA, Merendeira**, matrícula nº 8675 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 30588/2018 de 28/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 20/09/2018 e término em 18/12/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 408/2018
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo do Estatuto do Servidor Público deste Município e considerando o que restou provado no processo administrativo 33051/2018 de 24/09/2018.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **TATIANA FERREIRA DE CASTRO, Digitadora**, Matrícula nº 6611, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 33051/2018 de 24/09/2018, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 21/09/2018 e término em 28/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



LEI Nº 2255 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 14 de autoria do Vereador Carlos Alberto Siqueira da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e a Exma. Sra. **Prefeita sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **instituído** por esta Lei, como data oficial do **aniversário da cidade de Araruama**, o dia 06 de fevereiro de cada ano, em consonância com o Decreto 1.128 de 06/05/1859.

Art. 2º. O dia 06 de fevereiro será inserido no calendário oficial de eventos do Município de Araruama, data em que será considerado feriado municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Prefeita, 12 de setembro de 2018.

Livia Soares Bello da Silva
Prefeita

LEI Nº 2258 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

INSTITUI O DIA DO MÚSICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 43 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e a Exma. Sra. **Prefeita sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **instituído**, no calendário oficial no Município de Araruama o **Dia Municipal do Músico**.

Art. 2º. A comemoração dar-se-á anualmente no dia 22 (vinte e dois) de novembro.

§ 1º. A data deverá ser incluída na agenda dos departamentos municipais de cultura, educação, turismo, promoção e assistência social e esporte e lazer, com a promoção de eventos alusivos a história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local.

§ 2º. Poderão ser criados honrarias e concursos cultu-

rais com a intenção de incentivar, apoiar, descobrir, fomentar, reunir e premiar os músicos e talentos artísticos locais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

Livia Soares Bello da Silva
Prefeita

LEI Nº 2259 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DAS DOENÇAS DE ALZHEIMER E PARKINSON, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 45 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa).

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e a Exma. Sra. **Prefeita sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **instituída** a “**Semana Municipal para conscientização e apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson**” no Município de Araruama, a ser realizada anualmente, na terceira semana de setembro.

Parágrafo Único. A semana de que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto a importância de apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson, bem como as problemáticas que acometem seus portadores e a divulgação dos sintomas a fim de que cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce das doenças.

Art. 2º. A “Semana Municipal para conscientização e apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson” prevê a realização de atividades conducentes a:

I – Promover a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais;

II- Esclarecer a comunidade em geral quanto às causas das respectivas doenças; tratamentos adequados:

III – Sintomas e necessidades de apoio familiar e comunitário aos portadores;

IV- Realizar seminários, encontros e atividades afins, com vista à troca de experiências e informações entre familiares, responsáveis e demais envolvidos com pessoas portadoras das doenças do Alzheimer e Parkinson.

V- Promover campanhas educativas visando à conscientização quanto às problemáticas das pessoas portadoras das doenças;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

Livia Soares Bello da Silva
Prefeita

LEI Nº 2262 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO HUMANO LAGOS CADH-LAGOS.

(Projeto de Lei nº 49 de autoria da Vereadora Cristiane Meireles Lopes)

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e a Exma. Sra. **Prefeita sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de **Utilidade Pública** de Araruama o **Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Humano Lagos CADH-Lagos**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

Livia Soares Bello da Silva
Prefeita

LEI Nº 2263 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS DE DIREITOS LEGAIS A ASSOCIAÇÃO CULTURA EM FOCO (ACF), COM SEDE NO BAIRRO RIO DO LIMÃO – ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 157/2017 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e a Exma. Sra. **Prefeita sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de **utilidade pública** para todos os fins de direitos legais a **ASSOCIAÇÃO CULTURA EM FOCO (ACF)**, com sede própria na Rua Fernando Rodrigues Cardoso, nº 111, Bairro Rio do Limão, Araruama-RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

Livia Soares Bello da Silva
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 07/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO nº. 102/2014, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.759.784/0001-85, com sede na Estrada de São Vicente de Paulo, s/nº - São Vicente de Paulo, nesta cidade, neste ato por seu representante legal, Sr. Mateus de Mendonça Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 21.057.576-7 DIC/RJ, inscrito no CPF(MF) sob o nº 114.761.957-30, residente e domiciliado nesta cidade, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 22.691/2016, **resolvem** na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 102/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar o transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, mediante a locação de 14 (quatorze) ônibus semi-rodoviários com 42 lugares cada, cujas placas são elencadas a seguir: LOE8616; LOP9695; LCX6083; LUW4024; KQJ2527; LVC5731; KZU2708; LNG9411; KPJ3370; LOH3079; LCF3726 e KZT0967, cujas cópias dos respectivos CRLV' S são partes constantes de fls. 155 a 172 dos autos do processo administrativo nº

2.916/2014 – Pregão Presencial nº 018/14, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.691/2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 102/2014, por novo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, ininterruptamente, com início a contar de 05 de Outubro de 2018 e a terminar em 20 de Maio de 2019, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor de R\$ 1.692.768,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2018, o valor corresponde a R\$ 634.544,75 (Seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta do PT nº 02.010.001.12.361.0012.2061, ED 3390399900, Empenho nº 01062/2018, Ficha nº 00189, Fonte de Recursos nº 206 – Salário Educação.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 21 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Soares Bello da Silva
Prefeita

MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
Mateus de Mendonça Nunes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Alunos do Evaldo Salles participam do Caminhos da História

Cerca de 27 alunos da Escola Municipal Evaldo Salles, no Perú, em Cabo Frio, participaram na manhã de sexta-feira (5) do projeto "Caminhos da História". Realizado através de parceria entre as Secretarias de Turismo e de Cultura, com apoio do curso de História da Universidade Estácio de Sá, ele consiste em visita a espaços culturais e históricos com historiadores contando curiosidades que envolvem o passado, a memória e o patrimônio de Cabo Frio.

Mesmo com o tempo frio e nublado, os estudantes, acompanhados da professora Ana Paula, puderam conhe-

cer melhor a história de recantos como o bairro da Passagem, e também da igreja de São Benedito, do Forte São Mateus e do Charitas, com direito a um recital de piano. "Em todos os locais visitados era nítido o interesse das crianças pela história da cidade, mas o momento mais emocionante aconteceu no Charitas, quando um de nossos historiadores, que também é músico, resolveu tocar piano clássico. A maioria delas nunca tinha visto um piano clássico antes, muito menos ouvido o som de um, e a reação foi simplesmente fantástica", contou Paulo Cotias, Superintendente de

Turismo Histórico e Social da Secretaria de Turismo.

Lançado em junho de 2017, e suspenso em maio deste ano, o projeto "Caminhos da História" foi retomado em agosto. Concebido com finalidade educacional, ele incentiva a população a conhecer a história local, reconhecendo a importância dos ativos culturais e fazendo da história uma importante modalidade de atrativo turístico.

Os roteiros são sempre gratuitos e feitos de duas formas: de ônibus ou a pé. O trajeto de ônibus é restrito às unidades escolares públicas munici-

pais e estaduais do município de Cabo Frio. Ele começa no Forte São Mateus, seguindo para a Passagem, São Bento, Charitas, Praça Porto Rocha e Museu de Arte Religiosa e Tradicional. Já os trajetos a pé são de livre participação de escolas públicas ou particulares, instituições sociais, e até mesmo a hoteleiros que queiram oferecer a atividade aos hóspedes, e o roteiro geralmente começa na Fonte do Itajuru, seguindo para o Morro da Guia, Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio e Praça Porto Rocha.

Para agendar o passeio basta

apenas que os interessados façam contato com a Superintendência de Turismo Histórico e Social através do Whatsapp (22) 99951-0293. "Só precisamos que o agendamento seja feito com antecedência para que possamos elaborar os roteiros, que podem sofrer alguma alteração em virtude do tempo ou de algum imprevisto", explicou Paulo Cotias, lembrando que é aconselhável o uso de roupas e calçados confortáveis, e em dias de sol forte o uso de protetor solar além de cuidados com a hidratação durante o trajeto.

Redação Cabo Frio

Acesso a serviços de banda larga cresce 8,63%

Dados divulgados pela Anatel mostram que o acesso a serviços de internet banda larga registrou uma alta de 8,63% até agosto, no acumulado dos últimos 12 meses. No mês, 30,54 milhões de contratos estavam ativos.

Principal forma de transmissão de dados de banda larga, os contratos com empresas de telefonia fixa representam 41,35%

do mercado. O serviço oferecido por TVs por assinatura (internet a cabo) detém 30,51% dos acessos. Já a fibra ótica leva a tecnologia para 15,27% dos usuários.

Com exceção de Roraima, a expansão foi constatada em 25 Unidades da Federação. Maranhão, Paraíba e Pará lideram o ranking dos estados onde houve alta de contratação de banda larga.

FMI reduz projeção de crescimento do Brasil para 1,4% este ano

A economia brasileira deve crescer menos em 2018 e no próximo ano, de acordo com atualização de estimativas do relatório de Perspectiva Econômica Mundial do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgado nesta terça-feira (9).

A estimativa para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, ficou em 1,4% este ano, com redução de 0,4 ponto percentual em relação a julho.

Para 2019, a projeção de crescimento do PIB foi reduzida em 0,1 ponto percentual para 2,4%.

Segundo o FMI, a economia brasileira crescerá nesses dois anos devido à recuperação da demanda privada. No relatório, o fundo cita o efeito da greve dos caminhoneiros, com redução da projeção para o PIB deste ano em relação ao estimado em abril.

"O crescimento projetado para 2018 é menor do que no relatório de abril em 0,9 ponto

percentual devido a interrupções causadas pela greve dos caminhoneiros em todo o país e condições financeiras externas mais apertadas, que são fonte de risco para as perspectivas", diz o relatório.

Inflação

Para o FMI, a inflação deve chegar a 3,7% este ano e a 4,2% em 2019. O fundo avalia que a inflação dos preços dos alimentos vai se recuperar após uma queda causada por uma colheita excepcional em 2017.

Etapa do Correr e Caminhar para Viver Bem chega a Macaé

A 54ª etapa do Circuito Correr e Caminhar para Viver Bem, organizado pela Rede Acesso e EDF Norte Fluminense com apoio da Secretaria de Esportes, será realizada no dia 28 de outubro (domingo), na orla dos Cavaleiros, com largada às 8h. As inscrições poderão ser feitas, gratuitamente, pelo site tkx.com.br, a partir do dia 16 de outubro.

Com a mudança de data da etapa, prevista para julho, as pessoas que fizeram suas inscrições terão

seus direitos preservados. Para isso é preciso confirmar a participação até 12 de outubro. No total, há duas mil vagas disponíveis nas categorias masculino e feminino, com opção de corrida de 5 km ou 10 km e caminhada de 5 km.

Todos os participantes recebem kits completos com bolsa, camiseta, chip de cronometragem, número de peito e barra de cereal. A retirada deve ser feita um dia antes do evento, no sábado (27), das 10h

às 16h, no Hotel Gran Nobile, que fica na Rua Dolores Carvalho Vasconcelos, 110, Bairro da Glória. No ato é preciso apresentar um documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição.

Ao final do evento, os vencedores das categorias masculino e feminino da corrida ganharão um troféu cada. Todos os participantes receberão medalhas.

**Jornalista: Equipe Secom
macae.rj.gov.br**

Educação recebe 2 mil lâmpadas do Shopping Plaza Macaé

A Secretaria Municipal de Educação recebeu 2 mil lâmpadas, incluindo luminárias, refletores, capacitores e reatores, que foram doadas pelo Shopping Plaza Macaé, uma das empresas do município que cumprem o seu papel de responsabilidade social e ambiental. A parceria tem como objetivo contribuir com a cidade e a melhoria da iluminação nas escolas públicas de Macaé, uma vez que a secretaria se manifestou interessada e participativa para receber a doação.

“É muito importante termos

parcerias assim, principalmente, porque a sociedade tem participado das questões que envolvem as escolas municipais. Essas lâmpadas permitirão uma iluminação mais adequada em algumas unidades escolares sem custo para o município. Só temos a agradecer a ação do shopping”, destacou a secretária de Educação, Leila Clemente.

As lâmpadas doadas foram substituídas dentro do projeto de modernização da iluminação, nas áreas internas e externas do shopping. Fazendo a doação, o

shopping contribuiu também com o meio ambiente, já que as lâmpadas não foram descartadas na natureza. “Elas estão em perfeitas condições de uso e serão úteis nas escolas públicas”, disse Gustavo Guimarães Xavier, do Setor de Operações da Administração do shopping.

O Shopping Plaza fica à Rua Aloísio da Silva Gomes, 800, na Granja dos Cavaleiros, em frente à Cidade Universitária.

**Jornalista: Elis Regina Nuffer
macae.rj.gov.br**

Governo federal destina R\$ 600 milhões para o ensino médio público

Duas portarias federais assinadas semana passada vão garantir investimentos de R\$ 600 milhões na implementação e no fortalecimento do novo ensino médio em escala nacional. A destinação desses recursos foi anunciada durante evento no Palácio do Planalto.

Deste montante, R\$ 200 milhões irão para as escolas de ensino médio em tempo integral. Esses recursos vão servir para avaliar em pesquisa a implantação do sistema em cerca de 312 escolas em todos os estados.

Ao mesmo tempo, os outros R\$ 400 milhões serão destinados ao

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com o objetivo de adequar entre quatro e cinco mil instituições ao novo ensino médio. Entre outras melhorias, a verba deve ser usada para a adequação da infraestrutura das escolas, aquisição de equipamentos, criação de projetos pedagógicos e formação de professores.

Dever do Estado

Para o presidente da República, Michel Temer, esses programas fazem parte do esforço do governo federal em assegurar o cumprimento da Constituição e garantir a justiça social no País.

“A educação [...] é direito de todos e dever do estado – essa é a regra fundamental daquilo que deve reger a atividade de todos que se dedicam a esse setor no Poder Público”, disse o presidente, ao anunciar os recursos.

Segundo ele, os programas vão assegurar mais acesso e aprendizado aos alunos, contribuindo para aumentar a inclusão social no País. “O que importa são políticas públicas para fazer a verdadeira inclusão social”, pontuou.

**Fonte: Governo federal,
com informações do
Ministério da Educação**

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



IRMÃO SOL, IRMÃ LUA

Onde quer que seus passos,
Seus compassos,
Seus espaços lhe levarem,
Me leva contigo
Mesmo quando eu tiver partido.

No momento em que lhe disser não,
Seja o mundo ou a razão.
Não esqueça de quem muito lhe ama
E sempre será de seu coração a chama.

Assim como tenho uma estrela guia
Que seja eu, seu brilho, no raiar do dia.
Se mesmo assim lhe for pesada a labuta
Lembre que em seu sangue borbulha a luta.

PAM de Unamar celebra Outubro Rosa com ações de prevenção à saúde da mulher

Em celebração ao Outubro Rosa, o PAM de Unamar preparou uma programação toda voltada para priorizar a saúde feminina. A Semana do Preventivo começou com a marcação dos exames que servem como prevenção ao câncer do colo do útero (principalmente causado pelo papilomavírus humano, ou HPV). As ações começaram na terça-feira (9).

Da terça, 9, até o dia 11 e do dia 16 a 18, são realizadas as marcações para os exames que serão realizados na semana seguinte. Serão 125 vagas. Do dia 23 ao dia 26 os exames serão realizados na própria

unidade. Os horários podem ser consultados na hora da marcação. Além disso, mulheres a partir de 40 anos que não realizaram o exame de mamografia também poderão fazer a marcação.

Para a diretora da unidade, Cyntia Maria, é importante que as mulheres participem e compareçam à unidade para realizar os exames. “O Outubro Rosa é uma oportunidade para massificar a divulgação de atividades voltadas para a saúde da mulher. É o momento que a mulher tem para cuidar ainda mais da sua saúde”, explica ela.

Redação Cabo Frio